

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO- PSD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE ITAMBARACÁ, PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do artigo 16 e artigo 20 do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente O Presidente do Partido Social Democrático – PSD do Município de Itambaracá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal Do Município de Itambaracá, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min. e término às 22h00 horas, na Rua XV de novembro, nº 439, centro, nesta cidade, com o escopo de deliberar sobre a seguinte, referente às eleições gerais de 2020.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático – PSD do Município de Itambaracá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias no dia 15 de novembro de 2020;
2. Indicação de candidatos a Vereadores;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do;
4. Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente e secretário que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução 23.609 TSE;
5. Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
6. Outros assuntos interesse do Partido PSD.

Itambaracá, 26 de agosto de 2020.


EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente do Partido Social Democrático – PSD

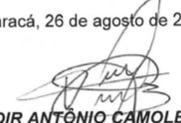
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PODEMOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PODEMOS DE ITAMBARACÁ, PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente o Presidente do Partido Trabalhista Nacional - PODEMOS do Município de Itambaracá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal Do Município de Itambaracá, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min. e término às 22h00 horas, na Rua XV de novembro, nº 439, centro, nesta cidade, com o escopo de deliberar sobre a seguinte, referente às eleições gerais de 2020.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Trabalhista Nacional - PODEMOS do Município de Itambaracá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias no dia 15 de novembro de 2020;
2. Indicação dos candidatos a Vereadores;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
4. Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente e secretário que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução 23.609 TSE;
5. Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
6. Outros assuntos interesse do Partido PODEMOS.

Itambaracá, 26 de agosto de 2020.


VALDIR ANTÔNIO CAMOLEZE
Presidente do Partido Trabalhista Nacional - Podemos

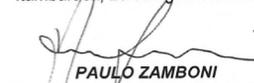
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE ITAMBARACÁ, PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente O Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB do Município de Itambaracá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal Do Município de Itambaracá, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min. e término às 22h00 horas, na Rua XV de novembro, nº 439, centro, nesta cidade, com o escopo de deliberar sobre a seguinte, referente às eleições gerais de 2020.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Socialista Brasileiro – PSB do Município de Itambaracá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias no dia 15 de novembro de 2020;
2. Indicação de candidatos a Vereadores;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do;
4. Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente e secretário que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução 23.609 TSE;
5. Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
6. Outros assuntos interesse do Partido PSB.

Itambaracá, 26 de agosto de 2020.


PAULO ZAMBONI
Partido Socialista Brasileiro - PSB

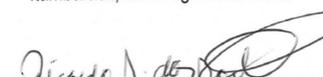
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- PROS DE ITAMBARACÁ, PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do artigo 13 do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente o Presidente do Partido Republicano da Ordem Social-PROS do Município de Itambaracá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal Do Município de Itambaracá, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min. e término às 22h00 horas, na Rua XV de novembro, nº 439, centro, nesta cidade, com o escopo de deliberar sobre a seguinte, referente às eleições gerais de 2020.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Republicano Da Ordem Social-PROS do Município de Itambaracá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias no dia 15 de novembro de 2020;
2. Indicação dos candidatos a Vereadores;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
4. Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente e secretário que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução 23.609 TSE;
5. Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
6. Outros assuntos interesse do Partido PROS.

Itambaracá, 26 de agosto de 2020.


RICARDO FARIAS DOS SANTOS
Partido Republicano Da Ordem Social- PROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL
PARTIDO PROGRESSISTA - PP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE ITAMBARACÁ, PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente o Presidente do Partido Progressista - PP do Município de Itambaracá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCA** os CONVENCIONAIS devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal Do Município de Itambaracá, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min. e término às 22h00 horas, na Rua XV de novembro, nº 439, centro, nesta cidade, com o escopo de deliberar sobre a seguinte, referente às eleições gerais de 2020.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Progressista - PP do Município de Itambaracá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias no dia 15 de novembro de 2020;
2. Indicação dos candidatos a Vereadores;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
4. Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente e secretário que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do artigo 5º da Resolução 23.609 TSE;
5. Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
6. Outros assuntos interesse do Partido PP.

Itambaracá, 26 de agosto de 2020.


ADEMIR FERREIRA
Presidente do Partido Político Brasileiro- PP



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente do Partido PODEMOS MUDAR O BRASIL (PODEMOS) do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta agremiação partidária, convoca os filiados do partido devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PODEMOS de Bandeirantes/PR, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, com início às 19:30 horas, no Centro Cultural Takiko Hassegawa, localizada na "Praça Brasil – Japão" em Bandeirantes – Paraná, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS de Bandeirantes/PR aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS de Bandeirantes/PR ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PODEMOS de Bandeirantes/PR;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PODEMOS, conforme previsto no Estatuto do PODEMOS;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Bandeirantes/PR, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO JOSÉ SERRA DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE PODEMOS - BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 14/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada FERROBAN COMERCIAL – LTDA., CNPJ: 10.159.190/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MASTROS EXTERNOS PARA BANDEIRAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.
Valor: no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101.2150-3.3.90.30.50/00	MATERIAL DE CONSUMO – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 14 de agosto de 2020

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

Ferrobán Comercial LTDA.
Sócio Proprietário – Nelson Leiroz Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
FERROBAN COMERCIAL – LTDA., CNPJ: 10.159.190/0001-48

ITEM Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de 03 (três) mastros externos para bandeiras Conforme descrição abaixo: • 7m de altura cada um • Chapa de aço nº 14 • Cada mastro conterá 3 espessuras, divididos a cada 2 metros sendo o inferior de 4 polegadas de espessura, o mediano com 3 polegadas de espessura e o superior com 2 polegadas de espessura • Instalação e chumbamento dos mastros no piso de entrada da Câmara Municipal.	1	Unidade	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.580,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MASTROS EXTERNOS PARA BANDEIRAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES., no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Bandeirantes 14 de agosto de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**BANDEIRANTES – PR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 17/2020**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certamente referente ao Edital de modalidade PREGÃO 17/2020 destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM PARAISO, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

Torno público,

Bandeirantes, 28/08/2020.

REGINALDO CORREIA NEVES
Pregoeiro



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA 069/2020

EXONERAR a pedido, a partir de 17 de agosto de 2020, a servidora Laryane Bomfim da Silva ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 18 de agosto de 2020.